

REGULAMENTO GERAL

CORRIDA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

5 KM E 10 KM – LÁBREA/AM – 2026

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Lábrea

ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL / Lábrea Runners

DATA: 08 de setembro de 2026

LOCAL: Lábrea – Amazonas

APRESENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lábrea, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, realiza a Corrida da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré 2026, com o propósito de incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, estimular a qualidade de vida e ampliar a participação da população nas atividades esportivas desenvolvidas no município.

A Corrida da Padroeira é uma atividade que já integra a tradição esportiva de Lábrea e busca reunir atletas locais e visitantes em um momento de celebração, integração, respeito, competitividade e valorização do esporte.

Mais do que uma competição, o evento representa uma iniciativa de integração social, incentivo ao esporte amador e fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à juventude, ao esporte e ao lazer.

A Prefeitura Municipal de Lábrea, a SEJEL e o Lábrea Runners reafirmam, por meio desta iniciativa, o compromisso com o fortalecimento do esporte no município, proporcionando uma competição organizada e acessível à população.

INFORMAÇÕES GERAIS

Evento: Corrida da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré 2026

Data: 08 de setembro de 2026

Distâncias: 5 KM e 10 KM

Horário da largada: 6h

Local de largada: Avenida Coronel Luís Gomes – Praça Central, Lábrea/AM

Inscrição: Gratuita

Número de vagas: 300 (trezentas)

Inscrição on-line: Link disponibilizado na bio do Instagram @sejel_lbr

Inscrição presencial: SEJEL, dentro do Complexo Esportivo Jeová Galvão

Realização: Prefeitura Municipal de Lábrea

Organização: SEJEL / Lábrea Runners

O período oficial de inscrições, a programação para retirada dos kits, o percurso detalhado e demais informações complementares serão divulgadas pela organização através dos canais oficiais.

1. DO EVENTO

1.1

A Corrida da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré 2026 será realizada no dia 08 de setembro de 2026, no município de Lábrea, Estado do Amazonas.

1.2

A realização será da Prefeitura Municipal de Lábrea, com organização da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL / Lábrea Runners.

1.3

A competição contará com provas nas distâncias de:

* 5 KM;

* 10 KM.

1.4

A largada oficial das provas será realizada às 6h, horário local.

1.5

O Portal de Largada será instalado na Avenida Coronel Luís Gomes, na Praça Central de Lábrea/AM.

1.6

A competição será regida pelas disposições deste Regulamento e pelas determinações técnicas e operacionais estabelecidas pela Comissão Organizadora.

1.7

Todas as informações complementares referentes ao evento, incluindo percurso, inscrições, retirada de kits, horários, alterações e comunicados, serão divulgadas através dos canais oficiais da organização.

2. DAS REGRAS GERAIS

2.1

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara conhecer e aceitar integralmente todas as disposições estabelecidas neste Regulamento.

2.2

O participante será responsável pela veracidade e correção das informações fornecidas no momento da inscrição.

2.3

A inscrição será pessoal e intransferível.

2.4

O atleta deverá respeitar as orientações da organização, fiscais, staffs, agentes de trânsito, equipes de segurança e demais autoridades envolvidas na realização da prova.

2.5 – USO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem e voz registradas durante a competição para fins institucionais, jornalísticos, promocionais e de divulgação do evento.

A autorização compreende fotografias, vídeos, transmissões, redes sociais, sites, materiais impressos e demais meios de comunicação utilizados pelos realizadores, organizadores e parceiros oficialmente vinculados ao evento.

2.6 – SAÚDE

A participação na corrida é voluntária e exige condições físicas compatíveis com o esforço realizado.

Ao participar da competição, o atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de sua capacidade física para realizar a distância escolhida.

2.7 – ATENDIMENTO

A organização disponibilizará atendimento inicial de primeiros socorros e suporte emergencial durante a realização do evento, conforme a estrutura organizada para a competição.

2.8 – OBJETOS PESSOAIS

A organização recomenda que os atletas não levem objetos de valor para a prova.

A organização não se responsabilizará por objetos perdidos, extraviados ou danificados durante o evento.

2.9

Por questões de segurança, condições climáticas, determinação das autoridades competentes, caso fortuito ou força maior, a organização poderá alterar, interromper, adiar ou suspender o evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1

As inscrições para a Corrida da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré 2026 serão gratuitas.

3.2

Serão disponibilizadas 300 (trezentas) vagas, distribuídas entre as provas de 5 KM e 10 KM, conforme disponibilidade no momento da inscrição.

3.3

As inscrições poderão ser realizadas:

I – On-line: através do link oficial disponibilizado na bio do Instagram @sejel_lbr;

II – Presencialmente: na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, localizada dentro do Complexo Esportivo Jeová Galvão, em Lábrea/AM.

3.4

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente assim que for atingido o limite de 300 atletas inscritos.

3.5

O período oficial das inscrições será divulgado pela organização.

3.6

Cada participante deverá preencher corretamente todos os dados solicitados.

3.7

A inscrição será individual, pessoal e intransferível, sendo proibida a participação utilizando a inscrição, número de peito ou chip pertencente a outra pessoa.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS REGRAS ESPECÍFICAS

4.1

As categorias competitivas previstas neste Regulamento começam aos 18 anos de idade.

4.2

Caso a organização autorize a participação de menores de 18 anos em modalidade específica ou participação não abrangida pelas categorias de premiação deste Regulamento, será obrigatória autorização por escrito dos pais ou responsável legal.

4.3

O atleta deverá seguir rigorosamente o percurso oficial correspondente à distância na qual estiver inscrito.

4.4

Será proibida a utilização de qualquer recurso que proporcione vantagem indevida, incluindo:

- * Veículos;
- * Motocicletas;
- * Bicicletas;
- * Equipamentos motorizados;
- * Corte de percurso;
- * Atalhos;
- * Apoio externo que gere vantagem competitiva;
- * Troca de número de peito ou chip.

4.5

O atleta que descumprir as regras poderá ser desclassificado da competição.

5. DAS CATEGORIAS

A competição será disputada nas distâncias de 5 KM e 10 KM, com classificações masculina e feminina.

Masculino e feminino terão os mesmos critérios de classificação e os mesmos valores de premiação nas posições equivalentes.

5.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

Em cada distância haverá:

- * Classificação Geral Masculina;
- * Classificação Geral Feminina.

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados da Classificação Geral Masculina e os 5 (cinco) primeiros colocados da Classificação Geral Feminina.

5.2 – CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

As mesmas categorias serão adotadas para 5 KM e 10 KM:

Categoria	Faixa Etária
Categoria A	18 a 29 anos
Categoria B	30 a 39 anos
Categoria C	40 a 49 anos
Categoria D	50 a 59 anos
Categoria E	60 anos ou mais

As categorias serão disputadas separadamente no masculino e feminino.

5.3 – CRITÉRIO DE IDADE

Para fins de cadastro, enquadramento na faixa etária e apuração dos resultados, será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

6. DA PREMIAÇÃO

A Corrida da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré 2026 distribuirá o total de:
R\$ 22.700,00, (vinte e dois mil e setecentos reais) em premiação financeira.

A premiação será distribuída da seguinte forma:

- * R\$ 12.700,00 – Classificação Geral;
- * R\$ 10.000,00 – Categorias por Faixa Etária.

Masculino e feminino receberão exatamente os mesmos valores nas colocações equivalentes.

6.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5 KM

Colocação	Masculino	Feminino
 1º lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
 2º lugar	R\$ 700,00	R\$ 700,00
 3º lugar	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4º lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5º lugar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5 KM: R\$ 5.400,00

6.2 – CLASSIFICAÇÃO GERAL – 10 KM

Colocação	Masculino	Feminino
 1º lugar	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
 2º lugar	R\$ 900,00	R\$ 900,00
 3º lugar	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4º lugar	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5º lugar	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL – 10 KM: R\$ 7.300,00		

6.3 – PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Nas provas de 5 KM e 10 KM, serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, separadamente no masculino e feminino.

A premiação será:

Colocação	Valor
 1º lugar	R\$ 250,00
 2º lugar	R\$ 150,00
 3º lugar	R\$ 100,00
TOTAL POR CATEGORIA	R\$ 500,00

6.4 – CATEGORIAS – 5 KM

Masculino

- * Categoria A – 18 a 29 anos;
- * Categoria B – 30 a 39 anos;
- * Categoria C – 40 a 49 anos;
- * Categoria D – 50 a 59 anos;
- * Categoria E – 60 anos ou mais.

5 categorias × R\$ 500,00 = R\$ 2.500,00

Feminino

- * Categoria A – 18 a 29 anos;
- * Categoria B – 30 a 39 anos;
- * Categoria C – 40 a 49 anos;

- * Categoria D – 50 a 59 anos;
- * Categoria E – 60 anos ou mais.

5 categorias × R\$ 500,00 = R\$ 2.500,00

Total das categorias – 5 KM: R\$ 5.000,00

TOTAL DA PREMIAÇÃO DOS 5 KM: R\$ 10.400,00

6.5 – CATEGORIAS – 10 KM

Masculino

- * Categoria A – 18 a 29 anos;
- * Categoria B – 30 a 39 anos;
- * Categoria C – 40 a 49 anos;
- * Categoria D – 50 a 59 anos;
- * Categoria E – 60 anos ou mais.

5 categorias × R\$ 500,00 = R\$ 2.500,00

Feminino

- * Categoria A – 18 a 29 anos;
- * Categoria B – 30 a 39 anos;
- * Categoria C – 40 a 49 anos;
- * Categoria D – 50 a 59 anos;
- * Categoria E – 60 anos ou mais.

5 categorias × R\$ 500,00 = R\$ 2.500,00

Total das categorias – 10 KM: R\$ 5.000,00

TOTAL DA PREMIAÇÃO DOS 10 KM: R\$ 12.300,00

6.6 – QUADRO GERAL DA PREMIAÇÃO

Modalidade/Categoria	Valor
Geral Masculino – 5 KM	R\$ 2.700,00
Geral Feminino – 5 KM	R\$ 2.700,00
Categorias Masculinas – 5 KM	R\$ 2.500,00
Categorias Femininas – 5 KM	R\$ 2.500,00
TOTAL – 5 KM	R\$ 10.400,00
Geral Masculino – 10 KM	R\$ 3.650,00

Geral Feminino – 10 KM	R\$ 3.650,00
Categorias Masculinas – 10 KM	R\$ 2.500,00
Categorias Femininas – 10 KM	R\$ 2.500,00
TOTAL – 10 KM	R\$ 12.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.700,00

6.7 – PREMIAÇÃO NÃO CUMULATIVA

A premiação será não cumulativa.

O atleta classificado entre os 5 (cinco) primeiros colocados da Classificação Geral não poderá acumular a premiação da Classificação Geral com a premiação correspondente à sua faixa etária.

O atleta permanecerá exclusivamente com a premiação obtida na Classificação Geral.

Para definição do pódio das faixas etárias, os atletas já premiados entre os cinco primeiros da Classificação Geral serão desconsiderados.

A vaga será transferida para o próximo atleta elegível da mesma faixa etária, respeitando rigorosamente a ordem oficial de classificação.

O procedimento será realizado sucessivamente até a definição do 1º, 2º e 3º colocados da categoria, desde que existam atletas elegíveis regularmente classificados.

Exemplo

Se um atleta de 35 anos terminar em 3º lugar na Classificação Geral dos 5 KM, ele receberá exclusivamente a premiação referente ao 3º lugar Geral.

Para a Categoria B – 30 a 39 anos, esse atleta será retirado da apuração da premiação da categoria, permitindo que os três atletas elegíveis seguintes componham o respectivo pódio.

6.8 – MEDALHAS E TROFÉUS

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem legalmente o percurso receberão medalha de participação/finisher.

Não serão entregues medalhas aos atletas que, mesmo inscritos, não participarem ou não concluírem regularmente a prova.

Os atletas contemplados na Classificação Geral e nas Categorias por Faixa Etária poderão receber troféus, conforme definido pela organização.

6.9 – RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO FINANCEIRA

Para controle, identificação e prevenção de fraudes, os atletas contemplados com premiação financeira deverão apresentar, quando solicitado:

- * **Documento oficial de identificação com foto;**

- * **CPF;**
- * **Número de peito utilizado na prova;**
- * **Chave PIX de titularidade do atleta premiado;**
- * **Outros documentos necessários à validação da classificação.**

O pagamento da premiação ficará condicionado à conferência e validação das informações pela organização.

Caso exista divergência na identificação, idade, percurso, classificação ou qualquer outro dado relevante, a premiação poderá permanecer suspensa até a conclusão da apuração.

7. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

7.1

O kit oficial poderá ser composto pelos itens definidos e divulgados pela organização.

7.2

A composição definitiva, data, horário e local para retirada dos kits serão divulgados oficialmente pela SEJEL.

7.3

A retirada deverá ocorrer dentro do período determinado pela organização.

7.4

Para retirada, poderá ser exigida apresentação de documento oficial de identificação.

8. DO NÚMERO DE PEITO

8.1

Cada atleta regularmente inscrito receberá um número de peito de identificação.

8.2

O uso do número de peito será obrigatório durante toda a realização da prova.

8.3

O número deverá permanecer afixado de maneira visível na parte frontal do corpo.

8.4

Será proibido:

- * **Rasurar o número;**
- * **Cortá-lo de maneira que prejudique sua identificação;**
- * **Adulterá-lo;**
- * **Ocultá-lo;**

- * Reproduzi-lo indevidamente;
- * Emprestá-lo;
- * Trocá-lo;
- * Utilizar número pertencente a outro participante.

8.5

O descumprimento das regras relativas ao número de peito poderá resultar em desclassificação.

9. DO CHIP E DA CRONOMETRAGEM

9.1

Caso seja utilizado sistema eletrônico de cronometragem, o chip será pessoal e intransferível.

9.2

O atleta será responsável pela correta utilização do chip durante todo o percurso.

9.3

Para fins de classificação poderão ser utilizados:

Tempo Bruto

Tempo considerado a partir do sinal oficial de largada até a passagem do atleta pela linha/tapete de chegada.

O Tempo Bruto será utilizado para definição da Classificação Geral Masculina e Feminina.

Tempo Líquido

Tempo considerado a partir da passagem individual do atleta pela linha/tapete de largada até sua passagem pela chegada.

Quando disponível, o Tempo Líquido poderá ser utilizado para classificação das Categorias por Faixa Etária e consulta do desempenho individual.

9.4

A Classificação Geral será definida pela ordem oficial de chegada/Tempo Bruto.

9.5

O uso inadequado, adulteração ou troca do chip poderá acarretar desclassificação.

10. DO PERCURSO

10.1

Haverá percursos oficiais distintos ou adequadamente sinalizados para as provas de 5 KM e 10 KM.

10.2

Os mapas dos percursos serão divulgados previamente pelos canais oficiais da organização.

10.3

O atleta deverá seguir integralmente o percurso correspondente à distância na qual estiver inscrito.

10.4

Ao longo do percurso poderão existir:

- * Pontos de controle;
- * Fiscais;
- * Staffs;
- * Sinalização;
- * Cones e delimitadores;
- * Pontos de hidratação;
- * Equipes de segurança e apoio.

10.5

O atleta que cortar caminho, deixar de passar por ponto obrigatório de controle ou utilizar percurso diferente daquele correspondente à sua inscrição poderá ser desclassificado.

11. DOS RESULTADOS

11.1

Os resultados oficiais serão definidos através do sistema oficial de cronometragem e/ou da ordem oficial de chegada.

11.2

A Classificação Geral será apurada antes da classificação por faixa etária.

11.3

Após a definição dos cinco primeiros colocados da Classificação Geral, esses atletas serão retirados da apuração da premiação por faixa etária.

11.4

Somente serão considerados oficiais os resultados divulgados pela organização ou pela empresa oficialmente responsável pela cronometragem.

11.5

Eventuais questionamentos ou recursos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora dentro do prazo definido no dia da competição.

12. DA SEGURANÇA E DO APOIO

12.1

A organização contará com equipes de apoio e poderá contar com órgãos municipais e demais instituições competentes para garantir a segurança e organização do evento.

12.2

Os participantes deverão respeitar todas as orientações dos fiscais, staffs, agentes públicos e demais integrantes autorizados pela organização.

12.3

Durante a prova, o atleta deverá manter-se atento:

- * À sinalização;
- * Aos demais participantes;
- * Às condições da via;
- * Aos obstáculos;
- * Aos veículos autorizados;
- * Às orientações dos fiscais.

12.4

A estrutura de hidratação, primeiros socorros, segurança e demais serviços será organizada de acordo com as necessidades operacionais da prova.

13. DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá ser desclassificado o atleta que:

- 1. Utilizar percurso diferente do oficial;**
- 2. Cortar caminho;**
- 3. Deixar de passar por ponto obrigatório de controle;**
- 4. Receber auxílio externo que proporcione vantagem competitiva;**
- 5. Utilizar veículo ou qualquer outro meio de transporte durante a prova;**
- 6. Trocar ou utilizar número de peito pertencente a outro atleta;**
- 7. Adulterar número de peito ou chip;**
- 8. Fornecer informações falsas no momento da inscrição;**

- 9. Fraudar idade ou categoria;**
- 10. Participar utilizando inscrição de terceiro;**
- 11. Apresentar comportamento antidesportivo;**
- 12. Desrespeitar atletas, fiscais, staffs, agentes públicos ou membros da organização;**
- 13. Descumprir determinações de segurança;**
- 14. Praticar fraude esportiva;**
- 15. Descumprir disposições deste Regulamento que comprometam a regularidade da competição.**

14. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

14.1

A cerimônia de premiação será realizada após a apuração e validação dos resultados oficiais.

14.2

Os atletas premiados deverão comparecer ao local do pódio quando sua classificação ou categoria for chamada.

14.3

A ordem da cerimônia será determinada pela Comissão Organizadora.

14.4

A organização poderá solicitar documento oficial de identificação antes da entrega de troféus e da confirmação da premiação financeira.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1

A Prefeitura Municipal de Lábrea, a SEJEL e a Comissão Organizadora poderão realizar alterações operacionais necessárias à segurança e à adequada realização do evento.

15.2

Alterações relevantes serão comunicadas através dos canais oficiais.

15.3

Em situações de caso fortuito, força maior, condições climáticas adversas ou determinação das autoridades competentes, a organização poderá alterar horário, percurso, programação ou data da competição.

15.4

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

15.5

A inscrição e a participação na Corrida da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré 2026 implicam na aceitação integral deste Regulamento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Eu, abaixo identificado(a), DECLARO, para os devidos fins, que:

- 1. Estou ciente das características e da distância da prova na qual estou inscrito(a);**
- 2. Declaro estar em condições físicas compatíveis com minha participação;**
- 3. Participo da competição por livre e espontânea vontade, estando ciente dos riscos inerentes à prática esportiva;**
- 4. Comprometo-me a cumprir integralmente este Regulamento e as orientações da organização;**
- 5. Responsabilizo-me por meus equipamentos, acessórios e objetos pessoais;**
- 6. Estou ciente das penalidades e da possibilidade de desclassificação caso descumpra as regras;**
- 7. Autorizo gratuitamente a utilização da minha imagem e voz registradas durante o evento para fins institucionais, jornalísticos e de divulgação;**
- 8. Declaro que todas as informações fornecidas no momento da inscrição são verdadeiras;**
- 9. Declaro ter lido, compreendido e aceitado integralmente o Regulamento da Corrida da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré 2026.**

Lábrea – Amazonas, _____ de _____ de 2026.

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENOR DE 18 ANOS

Aplicável somente caso a organização autorize a participação de menor de idade em modalidade específica.

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de pai, mãe ou
responsável legal pelo menor:

Nome do menor: _____

Data de nascimento: // _____

CPF: _____

AUTORIZO sua participação no evento promovido pela Prefeitura Municipal de Lábrea, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL.

Declaro estar ciente de que a participação em atividade esportiva envolve esforço físico e riscos inerentes à prática.

Declaro, sob minha responsabilidade, que o menor se encontra em condições compatíveis com sua participação.

Comprometo-me a cumprir e fazer cumprir todas as disposições estabelecidas pela organização.

Autorizo gratuitamente a utilização da imagem e voz do menor em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento para fins institucionais e de divulgação.

Lábrea – Amazonas, _____ de _____ de 2026.

Nome do responsável: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Assinatura do responsável: _____

RESUMO OFICIAL

CORRIDA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 2026

Data: 08 de setembro de 2026

Largada: 6h

Distâncias: 5 KM e 10 KM

Local: Avenida Coronel Luís Gomes – Praça Central

Vagas: 300

Inscrição: Gratuita

Premiação total: R\$ 22.700,00

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lábrea

ORGANIZAÇÃO

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL / Lábrea Runners

Lábrea – Amazonas | 2026.